



# PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



## DECRETO Nº 1.736/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.359 de 08 de novembro de 2017, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) destinado a suplementação da seguinte dotação orçamentária vigente a saber:

**02 - Poder Executivo**

**02.17 - Urbanismo e Habitações Urbanas**

15.451014.1.067 - Construção de Guias, Sarjetas e Calçadas

4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$	76.000,00
<b>R\$</b>	<b>76.000,00</b>

**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito correrá por conta da redução da seguinte dotação orçamentária a saber:

**02 - Poder Executivo**

**02.10 - Fundo Municipal de Saúde**

10.301027.2062 - Manutenção Atenção Básica

3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$	76.000,00
<b>R\$</b>	<b>76.000,00</b>

**Art. 2º** - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 08 de novembro de 2017

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretário Municipal Administrativo